



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 19 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 26 de novembro de 2019, às 14 horas, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas,  
2 reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (CUn/UFSC),  
3 convocado por meio do Ofício Circular nº 19/2019/CUn, em caráter ordinário, para  
4 apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação anteriormente preparada e  
5 enviada a todos os conselheiros por meio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista  
6 de frequência subscrita em apartado: Alacoque Lorenzini Erdmann, Alexandre Marino Costa,  
7 Cristiane Derani, Sebastião Roberto Soares, Rogério Cid Bastos, Walter Quadros Seiffert,  
8 César Damian, Jane Mara Block, Alexandre Verzani Nogueira, Oscar Bruna-Romero,  
9 Antônio Alberto Brunetta, Rosalba Maria Cardoso Garcia, Celso Spada, Fabrício de Souza  
10 Neves, Edevard José de Araújo, Lício Hernanes Bezerra, Jorge Douglas Massayuki Kondo,  
11 Everton das Neves Gonçalves, Arnaldo Debatin Neto, Antônio Renato Pereira Moro, Luiz  
12 Guilherme Antonacci Guglielmo, Rogério Luiz de Souza, Paulo Pinheiro Machado, Irineu  
13 Manoel de Souza, Pedro Antonio de Melo, Edson Roberto de Pieri, Márcio Holsbach Costa,  
14 Eugênio Simão, Maurício Girardi, João Luiz Martins, Caroline Rodrigues Vaz, Juliano Gil  
15 Nunes Wendt, Crysttian Arantes Paixão, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Jocemara  
16 Triches, Daniel Ricardo Castelan, Valdir Alvim da Silva, Luana Renostro Heinen, Jonny  
17 Carlos da Silva, Fernanda Müller, José Geraldo Martins, Anderson Roberto Oliveira, Hiago  
18 Mendes Guimarães, German G. M. Ayala Filho, Marco Antonio Marcon Pinheiro Machado,  
19 Lucas Anhaia, Leonardo Souza Godim de Oliveira, Mateus Engel Voigt e Tatiane Mecabô  
20 Cupello, sob a presidência do professor Ubaldo Cesar Balthazar, reitor da UFSC. Após a  
21 constatação da presença de quórum, o presidente saudou os presentes e deu início aos  
22 trabalhos da reunião. Foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: José Leomar  
23 Todesco, Richard Perassi, Renato Oba, Cristiane Lazzarotto-Volcão, Thainá Castro Costa,  
24 Carmen Oliveira Müller, André Vanderlinde da Silva, Daniele Detanico, Marcelo Bittencourt  
25 e Maique Weber Biavatti. Em seguida, passou-se ao ato de posse do conselheiro Jonny Carlos  
26 da Silva para, na condição de titular, representar a Câmara de Pós-Graduação, com mandato a  
27 expirar em 27 de setembro de 2020, conforme os termos da Portaria nº 2375/2019/GR  
28 publicada no Boletim Oficial da UFSC. Após o rito de posse, o presidente questionou se todos  
29 tiveram conhecimento da pauta encaminhada por *e-mail* e se havia alguma consideração a ser  
30 apresentada. Houve solicitação de antecipação da apreciação do item relativo ao calendário  
31 acadêmico, o que foi aceito. Ato contínuo, o presidente submeteu ao colegiado os processos  
32 constantes da pauta, a seguir enumerados. **Item 1. Apreciação das atas relativas às sessões**  
33 **de 27 de agosto de 2019; 3 de setembro de 2019; 25 de setembro de 2019 e 30 de**  
34 **setembro de 2019.** Foi dispensada a leitura das atas, considerando que todos haviam tido  
35 conhecimento de seu conteúdo previamente, haja vista que elas haviam sido encaminhadas  
36 por meio de correio eletrônico com as devidas correções. O presidente submeteu à discussão e

37 votação os demais documentos, os quais foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas. **2.**  
38 **Processo nº 23080.068434/2019-88. Objeto: Apreciação da proposta de calendário**  
39 **acadêmico para o ano letivo de 2020, sob relatoria do Conselheiro Rogério Luiz de**  
40 **Souza.** Registre-se a presença do diretor do Departamento de Administração Escolar, Cesar  
41 Trindade Neves, cuja participação na sessão teve a aquiescência do plenário. Concedida a  
42 palavra ao relator, este fez uma breve exposição dos fatos e, em seguida, leu seu parecer,  
43 favorável à aprovação da proposta de calendário acadêmico, pois, em seu entendimento, ele  
44 atendia os dispositivos legais normativos da Educação Básica, do Ensino Superior e do  
45 Regimento da UFSC, estabelecendo a previsão de mais de 100 (cem) dias letivos por semestre  
46 para o ano acadêmico de 2020. O relator disse entender que o calendário UFSC-2020  
47 contemplava o Colégio de Aplicação e o conjunto dos cursos de graduação e de pós-  
48 graduação em geral, bem como aqueles com situações particulares, como o curso de  
49 Engenharia de Materiais e o curso de Medicina. Afirmou também que, antes da publicação  
50 do calendário no Boletim Oficial da UFSC, seriam informados, sem prejuízo para as  
51 outras atividades acadêmicas nele já fixadas, os períodos da Semana de Ensino, Pesquisa e  
52 Extensão (SEPEX) e dos vestibulares pelos órgãos competentes. Após esclarecimentos, o  
53 Conselho Universitário votou e aprovou por unanimidade os termos do Parecer nº  
54 22/2019/CUn, com as adequações de calendário postas no parecer. **3. Apreciação da**  
55 **aprovação ad referendum acerca de alteração na Resolução Normativa nº 64/2015/CUn,**  
56 **que estabelece as normas dos processos eleitorais para escolha dos representantes**  
57 **técnico-administrativos em educação nos Conselhos Universitário e de Curadores, e de**  
58 **representantes docentes no Conselho Universitário.** Com a palavra, o presidente explicou  
59 que, devido ao fato de o processo eleitoral já estar em andamento para a categoria de  
60 servidores técnico-administrativos em educação como representantes no Conselho  
61 Universitário e no Conselho de Curadores, foi necessário fazer a adequação no que concerne à  
62 alteração do art. 11 da Resolução Normativa nº 64/2015/CUn, o qual passou a ter a seguinte  
63 redação: “Art. 11 Servidores técnico-administrativos em educação integrantes da carreira  
64 poderão votar em duas candidaturas para o Conselho de Curadores e em até oito candidaturas  
65 para o Conselho Universitário, e servidores docentes integrantes da carreira do magistério  
66 superior poderão votar em um único candidato para o Conselho Universitário.” Após  
67 concessão de oportunidade para esclarecimentos, o Conselho Universitário homologou a  
68 aprovação *ad referendum* da alteração da aludida resolução. **4. Processo nº**  
69 **23080.061975/2019-85. Objeto: Apreciação do cronograma elaborado pela comissão**  
70 **designada pela Resolução nº 16/2019/CUn, de 29 de outubro de 2019, com o objetivo de**  
71 **coordenador as etapas subsequentes do processo de eleição no que tange às funções de**  
72 **corregedor na Corregedoria-Geral da UFSC.** O presidente anunciou o tema e passou a  
73 palavra ao presidente da comissão designada pela Resolução nº 16/2019/CUn, conselheiro  
74 Rogério Cid Bastos, que apresentou as propostas sobre o assunto do processo. Em seguida,  
75 abriu-se espaço para debate e considerações, momento em que foi discutida e estabelecida a  
76 dinâmica do processo de avaliação dos candidatos. Foram discutidos aspectos como a  
77 necessidade de quórum, o encaminhamento de informações sobre os currículos dos candidatos  
78 aos conselheiros, o estabelecimento de data e horário das sabatinas; de perguntas a serem  
79 elaboradas pela comissão e efetuadas pelo Conselho por meio de sorteio; da quantidade de  
80 perguntas e do tempo para respostas; e do procedimento de votação secreta para composição  
81 da lista tríplex. Ao final definiu-se que no dia 10 de dezembro de 2019 seria realizada uma  
82 sessão extraordinária, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18h, para realizar as sabatinas  
83 e a votação. A comissão ficou encarregada de preparar a ordem de chamada, comunicar os  
84 candidatos e formular as perguntas. **5. Processo nº 23080.078354/2019-31. Objeto:**  
85 **Apreciação da solicitação de concordância da UFSC para que a FAPEU possa renovar**  
86 **pedido de autorização para apoiar o Instituto Federal Catarinense (IFC), sob relatoria**



87 **do Conselheiro Antônio Renato Pereira Moro.** Com a palavra, o relator efetuou a leitura de  
88 seu parecer, favorável à renovação do pedido de autorização da FAPEU para continuar o  
89 trabalho de apoio junto ao Instituto Federal Catarinense, por considerar que a referida  
90 solicitação tinha respaldado na legislação vigente (Decreto nº 7.423/2010 e Portaria  
91 MEC/MCTIC 191/2012), e afirmou que a FAPEU garantia que o novo credenciamento junto  
92 ao IFC não traria prejuízo algum no gerenciamento dos projetos junto à UFSC. O Conselho  
93 Universitário, acompanhando o voto apresentado pelo relator, deliberou por unanimidade pela  
94 aprovação do teor do Parecer nº 23/2019/CUn. **6. Processo nº 23080.007086/2019-72.**  
95 **Objeto: Apreciação da proposta de revisão da Resolução Normativa nº 053/CUn/2015,**  
96 **que trata do Programa de Monitoria de Graduação, sob relatoria do Conselheiro**  
97 **Sebastião Roberto Soares.** O relator leu seu parecer, não tendo sido possível a projeção de  
98 seu conteúdo devido a problemas técnicos. Após a leitura, o presidentete abriu espaço para  
99 discussão do tema. O conselheiro Alexandre Marino Costa disse que havia uma questão que  
100 necessitava de deliberação com certa urgência no que se tratava da manutenção do número de  
101 bolsas destinadas para 2019 e 2020, e pediu para que fosse dada celeridade ao processo, tendo  
102 em vista o prazo de 90 (noventa) dias antes da finalização do semestre para a publicação do  
103 edital. Em relação à questão da monitoria indígena, que era um pleito da Secretaria de Ações  
104 Afirmativas (SAAD) junto à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), o conselheiro  
105 Alexandre Marino Costa afirmou que, tão logo recebesse o retorno da Secretaria de  
106 Planejamento e Orçamento (SEPLAN) quanto à viabilidade financeira, o assunto seria  
107 pautado em reunião da Câmara de Graduação. O conselheiro Alexandre Marino Costa  
108 solicitou ainda que a votação do parecer fosse feita em partes, sendo a primeira delas referente  
109 à conservação do número de bolsas, como deliberado anteriormente pelo Conselho, para que  
110 se pudessem atender os prazos legais, e as outras duas partes poderiam ser discutidas na  
111 reunião seguinte, caso não houvesse quórum para deliberação naquela reunião. O conselheiro  
112 João Luiz Martins salientou a necessidade de haver um número mínimo de bolsas a serem  
113 distribuídas e que seria necessária a ampliação de recursos para aquele programa. Em seguida,  
114 o conselheiro Oscar Bruna-Romero solicitou o seguinte registro em ata de sua manifestação  
115 conforme o que segue: a respeito da mudança na distribuição das bolsas, manifestou seu  
116 desacordo, na condição de representante dos professores do Centro de Ciências Biológicas  
117 (CCB), por não considerarem nessa distribuição a quantidade de alunos de outros centros que  
118 tinham aula no CCB, resultando em uma diminuição de mais de 12% (doze por cento) no  
119 número de bolsas (72 para 63), a maior de todos os centros, sendo que o CCB era um dos  
120 centros que mais aulas ministrava no conjunto da Universidade. Em relação a isso, o  
121 conselheiro Alexandre Marino Costa disse que houve um aumento no número de bolsas, pois  
122 no ano de 2018 havia 58, e afirmou que estava sendo buscada uma correção naqueles dados.  
123 Após os esclarecimentos, o item relativo à manutenção do mesmo número de bolsas foi  
124 aprovado por maioria de votos, ficando os demais itens do parecer adiados para apreciação em  
125 sessão subsequente. Após a apreciação dessa matéria, constatou-se a falta de quórum na  
126 sessão, e, com isso, o presidente passou aos informes gerais, dando a palavra ao plenário para  
127 manifestações. Ainda acerca do assunto tratado anteriormente, o conselheiro Lucas Anhaia  
128 suscitou algumas dúvidas sobre o número de bolsas distribuídas que, segundo ele, antes eram  
129 distribuídas por centros de ensino e, a partir de então, seriam distribuídas por departamentos,  
130 citando a página 23 das peças incluídas no processo. Pediu que tal informação fosse  
131 conferida para a próxima reunião. **7. Processo nº 23080.071709/2019-61. Objeto:**  
132 **Apreciação da proposta de Regimento do Centro Socioeconômico, sob relatoria da**  
133 **Conselheira Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto.** A relatora solicitou retirada do  
134 processo de pauta para sanar dúvidas, o que foi acatado. O presidente, justificando-se pela  
135 necessidade de se retirar para assinatura de um convênio, passou a palavra para a vice-  
136 presidente, conselheira Alacoque Lorenzini Erdmann, para dar continuidade à reunião. Nada



